



DIÁRIO OFICIAL DE 1/11/1958

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.992 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.958.

Autor: Poder Executivo

Abre o Crédito Especial de R\$...
40.000,00, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta, e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - É reduzida da importância de R\$... 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) a verba 4.1 - Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas - Consignação 406 - Auxílios e Subvenções - nº 83 - da Relação de Auxílios dessa Secretaria, anexo a lei orçamentaria vigente.

Artigo 2º - Fica aberto, no Tesouro do Estado o Crédito Especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para aquisição de moveis necessários à instalação do Fórum da comarca de Ponta Porã.

Artigo 3º - A despesa de que trata o artigo anterior correrá a conta do recurso proveniente da redução constante do artigo primeiro.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 27 de outubro de 1958, 137ª da Independência e 70ª da República.

J. Ponce de Oliveira
Assessor

Registrado a fls. 10
do livro contábil
Autorela Vagas
C. B. R.